

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755

Rua República da Armênia, 660 - UNIURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: edmarmacedo@hotmail.com - Fortaleza-Ceará.

EXMO. SR.DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ.

FALANDO NOS AUTOS

DESPACHO DE FLS.2171/2172 - ITEM V

PROCESSO Nº 0260100-52.2024.8.06.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CHOLET

DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; RICARDO NETO SAHD LTDA E CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO, administrador judicial das empresas recuperandas **do grupo CHOLET – 1) DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) CHOLET CONFECÇÕES LTDA.**, já qualificado nos autos, **Vem**, com o devido respeito, **FALAR NOS AUTOS**, em atendimento ao despacho de fls. 2171/2172 - ÍTEM V , acerca da petição de fls. 2167/2169, do credor Banco Itaú S/A., o fazendo nosseguintes termos:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755

Rua República da Armênia, 660 - UNIJURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: edmarmacedo@hotmail.com - Fortaleza-Ceará.

Sobre as informações apresentadas pelo credor BANCO ITAÚ S/A (fls.2167/2169).

O administrador judicial está CIENTE da presente petição do credor Banco Itaú S/A, e vem acompanhando a situação financeira e patrimonial da empresa recuperanda do grupo Cholet mas, entende que nesse momento, ainda não se pode falar em eventual impacto no cumprimento do plano que, sequer, foi marcado data da realização da assembleia geral de credores.

Registre-se que cabe, também e principalmente, aos ctredores, pedidos que entendam necessários.

De qualquermaneira entendo que o momento é o de aguardar a decisão da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que deverei pedir a realização em breve.

ERA O QUE TINHA A INDFORMAR

Nestes termos,
Pede e Espera Deferimento

Fortaleza, 15 de abril de 2025.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO
Administrador Judicial.